PORTARIA Nº 371/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3525, de 16/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2766/2023, Processo nº 492/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, a partir de 08/12/2022 até a data de publicação da Aposentadoria por Invalidez do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral